



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 23/12/25 a 23/12/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 526, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Prorroga o prazo da cedência, em caráter de permuta, da Professora Municipal Sandra Giseria, autorizada pela Portaria Municipal nº 347, de 06 de dezembro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo da cedência, em caráter de permuta, autorizada pela Portaria Municipal nº 347, de 06 de dezembro de 2024, da Professora Municipal Sandra Giseria, matrícula nº 907, RT 22 (vinte e duas) horas semanais, para desempenhar atividades junto à Secretaria Municipal de Educação de Horizontina, em permuta com a Professora Municipal de Horizontina Valdeti Rosângela Link Winter, RT 20 (vinte) horas semanais, permanecendo está à disposição do Município de Tucunduva para exercício de suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 347, de 06 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos